



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 1º de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.152, DE 27 DE JULHO DE 2017.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.836.224,49 e transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 35.000,00, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 2.836.224,49 (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

32	32319	1751200241422	449051	Obras e Instalações:	R\$ 2.836.224,49
----	-------	---------------	--------	----------------------	------------------

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2017, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, assim discriminada:

Da dotação:						
1)	32	32312	1712200042398	339037	Locação de Mão-de-Obra:	R\$ 35.000,00

Para a dotação:						
1)	32	32314	1712200042401	339037	Locação de Mão-de-Obra:	R\$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

E R R A T A

No art. 1º do Decreto nº 17.108, de 14 de junho de 2017 que “nomeia Comissão Organizadora do 49º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

“Alexandre Jacob”

Leia-se:

“Alexandra Jacob”

Assim sendo, eu, BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 27 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JULHO DE 2017

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. ANDREA CORREA SAES, RG 26.747.411-8, em 31/07/2017, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE CONVENIOS E CONTRATOS, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. MIROMAR APARECIDO ROSA, RG 14.110.338-3, em 31/07/2017, do cargo que exerce em comissão interinamente e cumulativamente de DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, junto à Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

- DEMITINDO com base na sentença do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sob o nº 990.10.060924-6, com penalidade prevista no artigo 209, inciso I da Lei Municipal 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais o(a) Sr(a): EDUARDO CRISP GIULIANO, RG 21.795.723-7, em 01/08/2017, do cargo que exerce em caráter efetivo de GUARDA CIVIL – CL 2, referência 6-A, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. ANDREA CORREA SAES, RG 26.747.411-8, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO, referência 16-A, função criada pela Lei Municipal nº 7056/11, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. MARILEN APARECIDA SEGREGO CORRER, RG 34.725.346-5, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE CONVENIOS E CONTRATOS, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 7056/11, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. JULIANA FRANCO, RG 34.720.392-9, para exercer em comissão o cargo de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência 11-A, cargo criado pelas Leis Municipais nº 2934/88, 4333/97 e 6389/08, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. MARIA DE LOURDES VALENTINI, RG 01.813.530-8, para exercer em comissão o cargo de DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, referência 15-A, cargo criado pelas Leis Municipais nº 3456/92, junto a Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017

Aquisição de sistema de gerenciamento de filas, com fornecimento de equipamentos.

A Pregoeira comunica que a empresa HIGOR RAFAEL RIBEIRO interpôs recurso quanto ao julgamento no referido certame licitatório.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 31 de julho de 2017.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2017

Prestação de serviço de instalação de cerca concertina com fornecimento de materiais.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: EMERSON SANTOS CAVALCANTI, LUCIMARA BECKMAN F. DE OLIVEIRA e CARRONE & CARRONE LTDA., deliberou por CLASSIFICA-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa CARRONE & CARRONE LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02. Após encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 31 de julho de 2017.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2017

Registro de Preços para prestação de serviços de serralheria

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO BERTONCINI LTDA, T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE, D. C EICHENBERGER BULL, CARRONE & CARRONE LTDA deliberou por CLASSIFICA-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, deliberou por INABILITAR a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO BERTONCINI LTDA por descumprir o item 9.e.3, do Termo de Referência (apresentou atestado técnico sem a CAT – Certidão de Acervo Técnico) e HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02 e após encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 31 de julho de 2017.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017

Prestação de serviço de recarga de cartuchos e toners para impressoras, com substituição de chip, cilindro e Mag Roller.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: FABIANO ALEXANDRE GASTARDELO, DELIBEROU por CLASSIFICA-LA. Após negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVÁ-LA e HABILITÁ-LA no lote 01. Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 31 de julho de 2017.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa COMERCIAL MIX VENTURA LTDA EPP, Rua José Luis Regal, nº 86, JD Altos do Itavuvu – Sorocaba – SP, CEP: 18074-135, C.N.P.J.: 15.282.425/0001-08, penalidade de multa de 20% sobre o valor do contrato que se negou a assinar (fls. 654/656), nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e do item 11.3.1.2 do contrato firmado junto ao Processo nº 315/2015 – Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos - PE 315/2015. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em 05 de julho de 2017.

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em Segunda Instância, a decisão de aplicar à empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELLI EPP, Av. Prof. Alberto Vollet Sachs, nº 3245, Vila Independência, Piracicaba/SP, C.N.P.J.: 61.778.718/0001-06, penalidade de multa de 1% por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias (totalizando 10% sobre o valor da entrega em atraso), referente Processo Administrativo nº 65.554/2016 – Pregão Eletrônico 124/2016.

Em 24 de julho de 2017.

COMUNICADO (RETIFICAÇÃO)

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA – EPP, Rua Tarcílio Zoelner, nº 590, barracão 09, Bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais – PR, C.N.P.J.: 19.685.191/0001-09, penalidade de Multa de 10% sobre valor de entrega em atraso, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 150.317/16 – Pregão Eletrônico nº 313/16. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em 31 de julho de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 121/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a Notificação de Lançamento, Auto de Infração, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico Nº. 167383/2016, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo (Notificação de Lançamento n.ºs. 51425 e 51435 e Auto de Infração de n.ºs. 61634 e 61648 de 30/06/2017), todos enviados por A.R. e recusado a assinar.

O não comparecimento em virtude do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de junho de 2.017

CONTRIBUINTE:
FITOAGRO PREST. DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AGRONOMIA LTDA
RUA FERNANDO DE NORONHA, Nº 49 – VL. PRUDENTE – PIRACICABA/SP
CEP: 13420-580 - CPD: 618389 - CNPJ: 11.984.786/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 122/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº. 150497/2012, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo (Notificação de Lançamento nº 71267 de 24/07/2017).

O não comparecimento em virtude do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de julho de 2.017

CONTRIBUINTE:
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA - ME
RUA EÇA DE QUEIROZ, Nº 2564 – VILA MONTEIRO – PIRACICABA/SP
CEP: 13418-530 - CPD: 626503 - CNPJ: 07.572.397/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 123/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 152.335/2.015, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/06/2017: Notificação de Lançamento No. 71.268 (fls. 14ª17); Auto de Infração Nº 72.798 (fls. 18ª19).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de julho de 2.017

CONTRIBUINTE: DELLASTA ENGENHARIA LTDA ME – RUA JULIO CORSI, 0 – CHAC LONG SLAND – JAGUARIÚNA/SP – CEP 13.820-000 - CNPJ 00.219.256/0001-94 - CPD 102480.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS,
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 5 e 6 de agosto de 2017 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
	BAIRRO ALTO	
Farmácia Vida & Saúde Drogaria Josimara-Alto	Rua XV de Novembro, 1.648 Rua Santa Cruz, 501	3432-6018 3422-4025
	JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA	
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
	SÃO JUDAS	
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Droga Paulista Drogamar Drogas Nova	Rua do Rosário, 2.646 Avenida São Paulo, 391 Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3433-2837 3433-1692 3434-1015
	JARAGUÁ	
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Terminal	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 31 de julho de 2017.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS,
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 05 a 11/08/2017

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Droga Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 31 de julho de 2017.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HÍDRICOS		
DATA	VALOR RECEBIDO	
31/7/2017	16.899,79	
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
DATA	VALOR RECEBIDO	
25/7/2017	1.322.981,97	
TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
DATA	VALOR RECEBIDO	
25/7/2017	59.302,84	
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		
CÓTA PARTE DO FPM		
DATA	VALOR RECEBIDO	
27/7/2017	162.939,46	
28/7/2017	1.776.820,13	
COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL		
DATA	VALOR RECEBIDO	
28/7/2017	57,61	
TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C.87/96		
DATA	VALOR RECEBIDO	
31/7/2017	145.859,66	

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS

Expediente do dia 31 de Julho de 2017.

ALVARÁ DE EVENTOS: 83.471/17 Luma Campregheer, 101.137/17 Zara Buffet e Eventos Eireli Me, 66.481/17 Mria Emilia Pedron Resende, 86.606/17 Yasmim Aparecida Fernandes, 99.834/17 Rui de Souza Junior, 100.720/17 Alceu Checoli Filho, 104.304/17 Laisa Felix dos Santos C.P. Produção e Eventos, 104.914/17 G.B. De Vasconcellos Organização de Feiras Me, 93.029/17 Happy Kids Promoções de Eventos Ltda, 99.179/17 Associação dos Mineiros de Piracicaba, EXPEDIDO.

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL: 24.915/17 COMGAS CIA de Gás de São Paulo, 82.179/17 COMGÁS CIA de Gás de São Paulo, AUTORIZADO.

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO SUBTERRANEAS: 74.360/17 Telefonica Brasil S/A, AUTORIZADO.

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RAMAL TELEFÔNICO : 67.603/17 Telefônica do Brasil S/A, AUTORIZADO.

REGISTRO PROFISSIONAL: 144.757/16 José Benedito dos Santos Nogueira, 144.760/16 Bruno Xavier Barcelos Costa, AUTORIZADO.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 12905 Adam Klar, protocolo nº 20.265/16 conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
Nº 12906 Alessandro Palma, protocolo nº 197.249/16 conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
Nº 12663 A.L.G.O Empreendimentos e Hotelaria Ltda Me, protocolo nº 34.460/16 conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
Nº 12876 Antonio Francisco Correia, protocolo nº 1294/14 conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07.
Nº 12889 BSB Com e Manutenção Ind. Ltda, protocolo nº 139.896/10 conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07.
Nº 12847 Mariana Mendes Parolini, protocolo nº 55.093/16 conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07.
Nº 12952 Josemar de Lima Oriani, protocolo nº 54.351/17 conforme o disposto no inciso VII do artigo 58 da Lei nº 207/07.
Nº 12897 Juliana Elisandra Barbosa, protocolo nº 198.789/16 conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
Nº 12900 Mauricio Packer, protocolo nº 87.702/10 conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07.
Nº 12898 Alcebiades Ether do Valle, protocolo nº 89.589/10 conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07.
Nº 12976 Ricardo Mendes Purri, protocolo nº 184000/14 conforme o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07.
Nº 12852 Abdo Osório Maluf Germano, protocolo nº 44.029/16 conforme o disposto no inciso II do artigo 180 da Lei nº 206/07.
Nº 12978 Mariana Ponce Cunha, protocolo nº 52.373/16 conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
Nº 12907 Edson Platts de Almeida, protocolo nº 25.896/17 conforme o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07.
Nº 12926 CBE Constr e Empr. Imobiliários Ltda, protocolo nº 29.429/17 conforme o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07.
Nº 12842 Renata Ap. Castellari, protocolo nº 96.792/17 conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
Nº 12664 Telesp Celular S/A Telefônica Brasil S/A, protocolo nº 16121/06 conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO: Nº 7129 José Benedito Soares Costa, protocolo nº 193.532/14, conforme o disposto no Artigo 173 da Lei nº 206/07
Nº 4121 Mariana Mendes Parolini, protocolo nº 55.093/16, conforme o disposto no Artigo 173 da Lei nº 206/07
Nº 7130 Josemar de Lima Oriani, protocolo nº 54.351/17, conforme o disposto no inciso VII do Artigo 58 da Lei nº 207/07.
Nº 6828 Maria das Graças de Toledo, protocolo nº 134.740/16, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei nº 206/07
Nº 7135 Mariana Ponce Cunha, protocolo nº 52.373/16, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei nº 173/06.
Nº 7176 José Milton Costa Xavier, protocolo nº 58.410/17, conforme o disposto no inciso VI Artigo 178 da Lei nº 206/06.
Nº 7248 Mateus Aparecido Oliveira, protocolo nº 58.171/17, conforme o disposto no inciso VI Artigo 178 da Lei nº 206/06.
Nº 7247 Danilo Mendonça Manesco, protocolo nº 62.644/17, conforme o disposto no inciso VII Artigo 178 da Lei nº 206/06.
Nº 7244 Adriano Valdeci Rigo, protocolo nº 61.290/17, conforme o disposto no inciso VI Artigo 178 da Lei nº 206/06.
Nº 7241 Silas Mendes de Oliveira, protocolo nº 46.710/17, conforme o disposto no inciso VI Artigo 178 da Lei nº 206/06.
Nº 7242 Marcilio José da Costa Gomes, protocolo nº 52.510/17, conforme o disposto no inciso VI Artigo 178 da Lei nº 206/06.
Nº 7243 Condomínio Edifício San Marco, protocolo nº 53.093/17, conforme o disposto no inciso VI Artigo 178 da Lei nº 206/06.
Nº 7249 Rosane de Castro Rezende, protocolo nº 64.224/17, conforme o disposto no inciso VI Artigo 178 da Lei nº 206/06.
Nº 7250 Audiface Vieira, protocolo nº 62.650/17, conforme o disposto no inciso VI Artigo 178 da Lei nº 206/06.

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2017
PROCESSO Nº 87.497/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Postes e Suportes
PREÇO REGISTRADO
Lote 02

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	375	Unid.	Postes em Aço Galvanizado (coluna Metálica Galvanizada a Fogo) Medindo 2 1/2" = X 3,60m, com Espessura de 2,5mm e Com Tampa PVC.	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
4	750	Unid.	Suporte em aço galvanizado, medindo 45cm de comprimento, 7 cm de largura, com braçadeira central com porcas, parafusos e arruelas.	R\$ 11,99	R\$ 8.992,50

Lote 2 – SETAS SINAIS RODOVIÁRIAS LTDA. EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017
PROCESSO Nº 20.469/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
9	1.500.000	Com.	METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS SULCADOS.	R\$ 0,0620	R\$ 93.000,00

Item 9 - Cirúrgica Santa Cruz Com. de Prod. Hosp. Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017
PROCESSO Nº 20.469/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
6	3.500.000	Com.	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMPRIMIDO SULCADO.	R\$ 0,0132	R\$ 46.200,00

Item 6 - Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2017
PROCESSO Nº 62.314/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	7.000	Cápsula	ITRACONAZOL 100mg cápsulas	R\$ 0,59	R\$ 4.130,00

Item 05 - Cirúrgica Santa Cruz Com. de Prod. Hosp. Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
CIRÚRGICA FERNANDES LTDA. 01.
CREMER S/A 02, 03, 04, 05 e 06.

Piracicaba, 27 de julho de 2017.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP. – CNPJ nº 14.227.560/0001-98 (SELAM)
Contrato nº 1.045/2017.
Proc. Admin.: nº 79.032/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 117/2017.
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 1.230,90 (um mil, duzentos e trinta reais e noventa centavos),
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 18/07/2017.

Contratada: OSAKA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 20.351.069/0001-77 (SEMFI)
Contrato nº 1.061/2017.
Proc. Admin.: nº 67.874/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 127/2017.
Objeto: Prestação de serviços de impressão.
Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/07/2017.

Contratada: ATMÃ MÓVEIS EIRELI – ME. – CNPJ nº 24.568.847/0001-35 (SAÚDE)
Contrato nº 1.062/2017.
Proc. Admin.: nº 22.891/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2017.
Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática.
Valor: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 28/07/2017.

Contratada: INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. – CNPJ nº 03.228.427/0001-30 (SAÚDE)
Contrato nº 1.063/2017.

Proc. Admin.: nº 167.476/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2017.
Objeto: Fornecimento parcelado de material de processamento de dados.
Valor: R\$ 10.555,15 (dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 28/07/2017.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA – EPP. – CNPJ nº 07.709.963/0001-08 (SEMDES)
Contrato: nº 91.130/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 91.130/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 87/2015.
Objeto: Prestação de serviço especializado para prover acesso a internet via enlaces de rádio.
Valor: R\$ 11.436,00 (onze mil, quatrocentos e trinta e seis reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/07/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 91.130/2015-1/2.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 13.536,00 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais).
Data: 28/07/2017.

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e TROPCONS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 04.804.194/0001-39 (SEMOB).
Proc. Admin.: nº 66.844/2016.
Objeto: A empresa Tropcons Construtora Ltda. se compromete a promover obras e serviços constante do laudo técnico para a recuperação da Escola de Ensino Infantil “Maria de Lourdes Silva Vicino”, no Bairro Jardim Tóquio; e da Escola Municipal Fundamental “Irineu Packer, no bairro Paulicéia.
Prazo: de 01/08/2016 à 20/01/2018.
Data: 25/07/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2017
Execução de obras de reforma do Teatro Municipal “Dr. Losso Neto” Etapa II

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise realizada pela Unidade Requisitante quanto aos preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA; VERO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; NOVAVEN CONSTRUÇÕES LTDA; ROMME CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA MAXFOX LTDA, DELIBERA a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) NOVAVEN CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 909.512,28, 2ª) CONSTRUTORA MAXFOX LTDA – R\$ 999.806,59, 3ª) ROMME CONSTRUTORA LTDA – R\$ 1.043.300,26, 4ª) VERO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – R\$ 1.129.219,11, 5ª) CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA – R\$ 1.145.709,79 e APROVAR, por menor preço, a empresa NOVAVEN CONSTRUÇÕES LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 31 de julho de 2017.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 148.645/2016.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de IZILDINHA SILVIA ROSA DE OLIVEIRA, funcionária pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, segunda parte e “j”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora pública municipal, Sra. IZILDINHA SILVIA ROSA DE OLIVEIRA, por ter infringido o art. 482, alínea “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 28 de julho de 2017
Protocolados encaminhados

Protocolos	Interessados
003633/2017	EULINDA PEREIRA DE SANTANA NEVES
003634/2017	CÂMARA DE VEREADORES
003635/2017	NATALINO TADEU CORRER
003636/2017	NATALINO TADEU CORRER
003637/2017	ALINE CRISTINE FORTI
003638/2017	CLAUDIA AP S ASSARICE
003639/2017	MARIA MARTA RODRIGUES
003640/2017	EMDHAP EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
003641/2017	RICARDO CAMILLO PIRES
003642/2017	NELCINA PEREIRA DANTAS
003643/2017	JESSÉ CARLOS DA SILVA
003644/2017	JESSÉ CARLOS DA SILVA
003645/2017	JESSÉ CARLOS DA SILVA
003646/2017	MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA SILVA
003647/2017	MRV ENGENHARIA
003648/2017	MRV ENGENHARIA
003649/2017	BEST CENTER GRANDE CAMPINAS EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA
003650/2017	JUAREZ BARBOSA DOS SANTOS
003651/2017	ANA CELI SOARES DA SILVA SANTOS
003652/2017	PROCURADORIA JURIDICA
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
000814/2016		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: “Deferido”.
001517/2017	001021/2017	FUNDIÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA: “Deferido”.
002661/2017	001846/2017	HELIO ALMEIDA MANFRINATO: “Indeferido”.
002870/2017	001963/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: “Concluído”.
003335/2017		SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO: “Concluído”.
003397/2017	002382/2017	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: “Concluído”.
003507/2017		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: “Deferido”.
003549/2017		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: “Deferido”.
003587/2017		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: “Deferido”.
003588/2017		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: “Deferido”.
003591/2016	002190/2016	VANIA GRASIELA CORREA DA SILVA: “Deferido”.



Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme decisão final do Processo 2268/2017.

Piracicaba, 26 de Julho de 2017.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

Consumidor
Proprietário
118569 ANTONIO CARLOS ESTEVAM JUNIOR
ANTONIO CARLOS ESTEVAM JUNIOR

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 63/2017 - PROCESSO N.º 1733/2017

Convocamos a empresa VALDIR JOSÉ CEREGATO ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.735.248/0001-14, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Válvulas Borboletas com Atuador Elétrico. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 01 e 02 de agosto de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 66/2017 - PROCESSO N.º 1806/2017

Convocamos a empresa LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.594.268/0001-31, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Açúcar, pelo período de 06 (seis) meses. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 02 a 03 de agosto de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital. O não cumprimento no prazo estabelecido, a recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 66/2017 - PROCESSO N.º 1806/2017

Convocamos a empresa RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.190.945/0001-28, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Café em Pó, pelo período de 06 (seis) meses. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 02 a 03 de agosto de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital. O não cumprimento no prazo estabelecido, a recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 66/2017 - PROCESSO N.º 1806/2017

Convocamos a empresa SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.575.323/0001-46, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Leite Integral, pelo período de 06 (seis) meses. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 02 a 03 de agosto de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital. O não cumprimento no prazo estabelecido, a recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2017
PREGÃO N.º 58/2017 - PROCESSO N.º 1310/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: ASSALIM LOCAÇÃO DE GUINDASTE LTDA. EPP
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de máquina Escavadeira Hidráulica, de propriedade do Semae, dentro do município de Piracicaba, mediante utilização de Cavalo Mecânico com carreta tipo prancha e rampa para transporte, com capacidade de carga mínima de 23.000 KG.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
Valor unitário (hora): R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).
Dotação 60 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2017.
Assinatura: 14/07/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2017/001871
MODALIDADE: Pregão Presencial 000068/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAUSTOR/INSUFLADOR PORTÁTIL DE AR E GASES.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2017/001871, Pregão Presencial n.º 000068/2017, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	TECHNOFAN EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 33.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 33.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de julho 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2017/001823
MODALIDADE: Pregão Presencial 000070/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLORO GÁS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2017/001823, Pregão Presencial n.º 000070/2017, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.	R\$ 2.775.070,00
2	SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.	R\$ 904.680,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 3.679.750,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de julho 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1273/2017
PREGÃO N.º 67/2017 - PROCESSO N.º 1807/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Objeto: fornecimento de Polímero Não Iônico.
Prazo de entrega: 300 (trezentos) Kg em até 20 (vinte) dias e 300 (trezentos) kg após 04 (quatro) meses de entrega inicial.
Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Valor unitário (Kg): R\$ 10,00 (dez reais).
Dotação 91 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433 do exercício de 2017.
Empenho n.º 1273/2017.
Emissão: 26/07/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 752/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 752/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 797/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 797/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 969/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 969/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1012/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1012/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1014/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1014/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1136/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1136/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1154/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1154/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1922/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1922/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1928/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 1928/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Publique-se, para os devidos efeitos legais.



DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS					DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	JAN A JUN 2017 (f)	SALDO g=(f-e)	DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr P.R. Não Processados	DESPESAS PAGAS ATÉ BIM		
						No Bimestre	JAN A JUNHO				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.057.000,00	24.912.044,70	4.472.211,03	14.691.381,75	10.220.662,95	4.112.851,73	10.981.771,88	0,00	9.742.827,23	13.930.272,82	
DESPESAS CORRENTES	23.590.339,81	24.371.789,81	4.145.161,03	14.210.000,00	9.761.699,06	4.042.918,11	10.783.479,88	0,00	9.545.407,23	13.388.309,93	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.258.780,13	13.012.480,13	2.465.140,00	6.400.452,01	6.400.452,01	2.532.926,13	6.380.131,12	0,00	5.747.811,05	6.632.349,01	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.331.559,68	10.959.309,68	1.682.470,93	7.809.638,74	3.149.670,94	1.611.109,62	4.403.348,76	0,00	4.067.596,18	6.555.960,90	
DESPESAS DE CAPITAL	226.660,19	700.254,89	328.059,00	481.291,00	218.963,89	58.923,00	198.292,00	0,00	197.420,00	501.962,89	
INVESTIMENTOS	226.660,19	700.254,89	328.059,00	481.291,00	218.963,89	58.923,00	198.292,00	0,00	197.420,00	501.962,89	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.057.000,00	24.912.044,70	4.472.211,03	14.691.381,75	10.220.662,95	4.112.851,73	10.981.771,88	0,00	9.742.827,23	13.930.272,82	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. F. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL C/F REFINANCIAMENTO (XI) = (X + XI)	24.057.000,00	24.912.044,70	4.472.211,03	14.691.381,75	10.220.662,95	4.112.851,73	10.981.771,88	0,00	9.742.827,23	13.930.272,82	
SUPERÁVIT (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.210,31	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XIV) = (XIII + XII)	24.057.000,00	24.912.044,70	4.472.211,03	14.691.381,75	10.220.662,95	4.112.851,73	12.764.982,19	0,00	9.742.827,23	13.930.272,82	
FONTE											



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro à Junho 2017 / 3º BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR (a)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% c/(a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.057.000,00	24.912.044,70	4.472.211,03	14.691.381,75	100,00	10.220.662,95	4.112.851,73	100,00	13.930.272,82
LEGISLATIVA	1.137.000,00	1.137.000,00	150.778,09	445.530,54	3,03	691.469,46	155.691,35	3,74	726.304,20
Ação Legislativa	1.137.000,00	1.137.000,00	150.778,09	445.530,54	3,03	691.469,46	155.691,35	3,74	726.304,20
ESSENCIAL À JUSTIÇA	341.772,23	341.772,23	7.420,48	47.796,46	0,33	293.976,77	7.611,17	44,482,15	0,41
Representação Judicial e Extrajudicial	341.772,23	341.772,23	7.420,48	47.796,46	0,33	293.976,77	7.611,17	44,482,15	0,41
ADMINISTRAÇÃO	3.607.325,30	3.807.619,30	428.556,30	2.481.942,85	16,89	1.325.676,45	731.392,39	1,846,049,09	16,81
Administração Geral	2.123.306,35	2.323.600,35	153.234,45	1.676.771,86	11,41	646.828,49	466.087,42	1,098,850,21	10,01
Administração Financeira	1.484.018,95	1.484.018,95	275.321,85	805.170,99	5,48	678.847,96	265.304,97	747.198,88	6,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	960.426,34	1.180.880,72	107.311,96	754.541,22	5,14	428.339,50	185.524,53	594.212,27	5,41
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	610.527,19	610.527,19	40.229,71	397.453,73	2,71	213.073,46	95.906,55	270.147,62	2,46
Assistência Comunitária	369.899,15	570.353,53	67.082,27	357.087,49	2,43	213.266,04	89.617,98	324.064,65	2,95
SAÚDE	5.749.266,96	5.758.266,96	1.023.211,26	3.512.282,72	23,91	2.245.984,24	1.057.751,73	2.853.552,25	25,98
Atenção Básica	5.444.309,39	5.448.309,39	1.022.960,00	3.331.679,96	22,68	2.116.629,43	1.018.079,18	2.737.940,86	24,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	141.401,54	141.401,54	0,00	117.201,00	0,80	24.200,54	17.646,40	53.094,20	0,46
Suporte Profilático e Terapêutico	30.451,03	30.451,03	2.545,07	5.224,53	0,04	25.256,50	4.339,96	4.339,96	0,04
Vigilância Sanitária	63.095,35	66.095,35	9.579,00	41.492,80	0,28	26.602,55	9.579,00	41.492,80	0,38
Vigilância Epidemiológica	70.009,65	70.009,65	8.107,19	16.684,43	0,11	53.325,22	8.107,19	16.684,43	0,15
EDUCAÇÃO	5.666.857,29	6.006.857,29	1.561.629,99	3.693.667,18	25,14	2.313.190,11	1.018.317,00	2.789.541,48	25,40
Ensino Fundamental	4.743.979,11	5.063.979,11	1.282.977,43	2.948.115,31	20,07	2.135.863,80	746.204,22	2.074.279,08	18,69
Ensino Profissional	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	919.878,18	919.878,18	278.652,56	745.551,87	5,07	174.326,31	272.112,78	715.262,40	6,51
CULTURA	273.740,08	197.740,08	35.302,73	72.172,86	0,49	125.567,22	34.936,06	68.626,40	0,62
Difusão Cultural	273.740,08	197.740,08	35.302,73	72.172,86	0,49	125.567,22	34.936,06	68.626,40	0,62
URBANISMO	3.186.091,65	3.436.387,97	730.884,71	2.132.559,93	14,52	1.303.829,04	519.816,96	1.376.856,43	12,54
Infra-Estrutura Urbana	265.000,00	575.296,32	318.106,45	514.618,92	3,50	60.677,40	89.237,15	213.511,96	1,94
Serviços Urbanos	2.921.091,65	2.861.091,65	412.778,26	1.617.941,01	11,01	1.243.150,64	430.579,81	1.163.344,47	10,59
SANEAMENTO	1.756.294,62	1.749.294,62	219.114,27	1.029.998,54	7,01	719.296,08	265.949,87	687.175,22	6,26
Saneamento Básico Urbano	1.756.294,62	1.749.294,62	219.114,27	1.029.998,54	7,01	719.296,08	265.949,87	687.175,22	6,26
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	15.401,60	93.401,60	6.055,74	6.055,74	0,04	87.345,86	4.000,00	4.000,00	0,04
Preservação e Conservação Ambiental	15.401,60	93.401,60	6.055,74	6.055,74	0,04	87.345,86	4.000,00	4.000,00	0,04
AGRICULTURA	639.432,15	637.432,15	165.941,99	394.198,54	2,68	243.233,61	86.895,78	235.200,60	2,14
Abastecimento	639.432,15	637.432,15	165.941,99	394.198,54	2,68	243.233,61	86.895,78	235.200,60	2,14
TRANSPORTE	27.660,19	27.660,19	13.755,01	13.755,01	0,09	13.905,18	13.755,01	13.755,01	0,13
Transporte Rodoviário	27.660,19	27.660,19	13.755,01	13.755,01	0,09	13.905,18	13.755,01	13.755,01	0,13
DESPORTO E LAZER	435.731,59	297.731,59	22.248,48	106.881,16	0,73	180.850,43	31.209,88	57.625,18	0,52
Desporto Comunitário	435.731,59	297.731,59	22.248,48	106.881,16	0,73	180.850,43	31.209,88	57.625,18	0,52
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
Reserva de Contingência	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.057.000,00	24.912.044,70	4.472.211,03	14.691.381,75	100,00	10.220.662,95	4.112.851,73	10.981.771,89	13.930.272,82

FONTE:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Novembro/2013 a Outubro 2014 / 5º BIMESTRE Setembro - Outubro 2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14
RECEITAS CORRENTES (I)	1.693.194,63	2.264.003,27	2.281.034,90	2.195.284,13	2.314.813,14	1.823.483,66
Receita Tributária	247.715,13	303.632,48	134.200,60	364.807,50	708.754,72	314.545,67
IPTU	15.401,60	65.799,76	0,00	82.611,06	344.502,99	62.967,99
ISS	127.357,99	114.163,13	103.922,92	118.583,77	174.038,20	174.391,46
ITBI	10.138,60	26.840,23	13.935,00	100.868,61	5.743,04	27.568,50
IRRF	26.959,98	63.798,48	15.063,64	20.840,25	23.179,80	23.371,68
Outras Receitas Tributárias	29.039,78	33.030,88	1.279,04	41.903,81	161.290,69	26.246,04
Receita de Contribuições	7.848,23	9.706,95	0,00	15.587,55	52.579,57	9.730,23
Receita Patrimonial	6.933,96	6.669,98	6.225,78	8.317,47	10.994,90	13.704,15
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	112.939,39	122.243,02	85.166,77	92.367,96	109.773,54	113.825,78
Transferências Correntes	1.298.854,43	1.784.757,66	2.016.219,19	1.677.750,03	1.408.465,97	1.460.083,74
Cota Parte do FPM	549.705,47	829.401,17	665.837,49	710.450,08	421.435,48	480.997,65
Cota Parte do ICMS	411.895,77	536.776,52	403.320,53	428.520,37	418.118,15	454.860,29
Cota Parte do IPVA	31.629,95	29.400,42	531.165,81	219.476,74	213.699,15	53.583,47
Cota Parte do ITR	119,61	288,02	47,12	203,46	42,28	12,52
Transf. da L.C. 87/1996	2.242,52	2.242,52	2.264,19	2.264,19	0,00	2.264,19
Transf. da L.C. 61/1989	3.724,89	3.588,41	4.278,83	3.096,27	3.028,63	3.609,77
Transferências do FUNDEB	181.747,08	206.466,72	293.094,59	223.548,56	207.978,61	209.175,81
Outras Transferências Correntes	117.789,14	176.593,88	116.210,63	90.190,36	144.163,67	255.580,04
Outras Receitas Correntes	18.903,49	36.993,18	39.222,56	36.453,62	24.244,44	22.706,61
DEDUÇÕES (II)	181.747,08	206.466,72	293.094,59	223.548,56	207.978,61	209.175,81
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	181.747,08	206.466,72	293.094,59	223.548,56	207.978,61	209.175,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.511.447,55	2.057.536,55	1.987.940,31	1.971.735,57	2.106.834,53	1.725.420,37

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.625.985,94	1.912.294,93	1.688.612,62	1.875.867,66	1.642.805,25	23.252.876,31	22.340.794,02
Receita Tributária	269.274,67	311.195,24	248.689,17	272.579,76	305.599,99	3.732.976,13	3.273.399,37
IPTU	59.500,72	68.668,43	63.931,12	66.225,11	62.988,41	991.133,76	841.997,02
ISS	100.023,93	112.947,88	119.960,72	136.125,04	153.818,92	1.556.601,18	1.282.601,79
ITBI	58.492,50	70.567,92	16.093,66	11.597,10	35.340,28	392.837,08	324.218,03
IRRF	25.867,55	27.145,23	24.186,17	27.941,76	26.568,08	330.531,33	299.220,18
Outras Receitas Tributárias	25.389,97	31.865,78	24.517,50	30.690,75	26.884,30	461.872,78	525.362,35
Receita Patrimonial	8.024,85	13.780,42	11.239,92	10.402,07	9.458,46	121.297,36	88.988,44
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	93.297,35	109.834,87	97.215,96	89.710,50	102.325,34	1.226.613,38	1.366.121,17
Transferências Correntes	1.195.031,90	1.435.197,81	1.293.431,03	1.472.616,55	1.191.672,81	17.645.208,86	17.123.667,09
Cota Parte do FPM	480.700,00	412.860,49	501.555,24	439.655,11	415.519,35	6.549.106,02	6.545.088,08
Cota Parte do ICMS	350.323,69	558.559,87	423.516,13	531.477,86	400.803,53	5.355.661,84	5.379.700,73
Cota Parte do IPVA	63.864,15	34.502,69	32.764,93	78.164,83	37.192,41	1.353.978,22	1.259.978,58
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	13,46	539,39	10.557,43	11.823,29	16.296,07
Transf. da L.C. 87/1996	2.264,19	2.264,19	2.264,19	2.264,19	2.264,19	24.862,75	30.539,37
Transf. da L.C. 61/1989	3.650,48	3.630,49	3.491,80	3.602,37	3.692,79	42.810,24	42.387,24
Transferências do FUNDEB	160.629,93	239.197,50	188.677,72	236.491,60	181.286,23	2.526.633,26	2.346.553,30
Outras Transferências Correntes	133.599,46	184.182,58	141.147,56	180.421,20	140.356,88	1.780.333,24	1.503.143,72
Outras Receitas Correntes	51.380,18	32.789,01	29.970,45	21.130,51	24.612,42	376.403,52	351.538,71
DEDUÇÕES (II)	160.629,93	239.197,50	188.677,72	236.491,60	181.286,23	2.526.633,26	2.346.553,30
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	160.629,93	239.197,50	188.677,72	236.491,60	181.286,23	2.526.633,26	2.346.553,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.465.356,01	1.673.097,43	1.500.934,90	1.639.376,06	1.461.519,02	20.726.243,05	19.994.240,72



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 2017 / 3º BIMESTRE Maio-Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		JAN A JUN 2017	JAN A JUN 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.960.502,01	12.646.064,22	11.743.250,04
Receitas Tributárias	4.687.985,53	2.712.300,43	2.203.522,69
IPU	1.350.000,00	873.339,01	758.288,84
ISS	1.650.000,00	915.078,71	680.821,57
ITBI	400.000,00	91.214,69	105.651,23
IRRF	400.000,00	175.440,34	176.175,49
TAXAS	887.985,53	657.227,68	482.585,56
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	673.000,00	376.679,75	328.982,91
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	673.000,00	376.679,75	328.982,91
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	96.497,99	106.617,97	80.258,36
(-) Aplicações Financeiras	96.497,99	106.617,97	80.258,36
Transferências Correntes	16.623.758,35	8.685.327,64	8.398.108,45
LC 61/89	38.889,43	14.631,07	14.631,38
LC 87/96	21.437,72	10.410,06	10.489,86
Convênios	395.450,00	173.425,04	205.846,43
FPM	6.086.000,00	3.094.470,89	2.868.661,34
ICMS	4.400.000,00	2.153.291,83	2.119.159,94
IPVA	1.240.000,00	1.004.234,57	970.620,07
ITR	18.959,25	824,82	843,33
Outras Transferências Correntes	4.423.021,95	2.234.039,36	2.207.856,10
Demais Receitas Correntes	1.975.758,13	871.756,40	812.635,99
Dívida Ativa	260.119,69	137.816,65	118.150,34
Diversas Receitas Correntes	1.715.638,44	733.939,75	694.485,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	12.300,00	218.260,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	9.300,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	3.000,00	218.260,00
Convênios	0,00	3.000,00	218.260,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	3.000,00	218.260,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.960.502,01	12.649.064,22	11.961.510,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. R.P. Não Proc. Em 2017
		JAN A JUN 2017	JAN A JUN 2016	JAN A JUN 2017	JAN A JUN 2016	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.971.789,81	14.210.090,75	15.210.212,28	10.783.479,88	11.712.855,09	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.012.480,13	6.400.452,01	6.969.546,61	6.380.131,12	6.705.267,55	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.959.309,68	7.809.638,74	8.240.665,67	4.403.348,76	5.007.587,54	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	23.971.789,81	14.210.090,75	15.210.212,28	10.783.479,88	11.712.855,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	700.254,89	481.291,00	345.165,95	198.292,00	77.444,02	0,00
Investimentos	700.254,89	481.291,00	345.165,95	198.292,00	77.444,02	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	700.254,89	481.291,00	345.165,95	198.292,00	77.444,02	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	24.912.044,70	14.691.381,75	15.555.378,23	10.981.771,88	11.790.299,11	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-951.542,69	-2.042.317,53	-3.593.868,19	1.667.292,34	171.210,93	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		482.649,86	584.242,46	482.649,86	584.242,46	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						

FONTE:

ANEXO VIII RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2017 / BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	4.023.974,66	4.023.974,66	2.182.107,62	54,23
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.517.799,77	1.517.799,77	965.009,16	63,58
1.1.1 - IPTU	1.350.000,00	1.350.000,00	873.339,01	64,69
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	167.799,77	167.799,77	91.670,15	54,63
1.2 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §1º, inciso III)	400.000,00	400.000,00	91.214,69	22,80
1.2.1 - ITR	400.000,00	400.000,00	91.214,69	22,80
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.706.174,89	1.706.174,89	950.443,43	55,71
1.3.1 - ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	915.078,71	55,46
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	56.174,89	56.174,89	35.364,72	62,95
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	175.440,34	43,86
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §1º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.649.108,00	14.649.108,00	7.847.138,10	53,57
2.1 - Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	3.868.088,40	51,57
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.070.000,00	7.070.000,00	3.868.088,40	54,71
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	2.691.614,66	48,94
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	26.797,15	26.797,15	13.012,56	48,56
2.4 - Cota-Parte IPVA-Exportação	48.617,39	48.617,39	18.788,77	37,62
2.5 - Cota-Parte ITR	71.609,06	71.609,06	1.010,96	1,41
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.550.000,00	1.550.000,00	1.255.292,75	80,99
2.7 - Cota-Parte IOF-Oper	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	18.673.082,66	18.673.082,66	10.029.435,72	53,71

FONTE: SCP. - Contabilidade [8.21.16.2136], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTNHO, Data/hora da emissão: 28/jul/2017 16h e 46m"

Posterior Nº 403 de 2016

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	512.000,00	512.000,00	260.619,41	50,91
5.1 - Transferências do Salário-Educação	512.000,00	512.000,00	259.781,31	50,64
5.2 - Transferências Diretas - FODE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.368,11	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	361.142,74	361.142,74	173.401,75	48,01
6.1 - Transferências de Convênios	356.850,00	356.850,00	168.022,50	47,08
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.292,74	4.292,74	5.379,25	125,31
7. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE CREDIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	871.142,74	871.142,74	434.051,19	49,71

FONTE: SCP. - Contabilidade [8.21.16.2136], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTNHO, Data/hora da emissão: 28/jul/2017 16h e 46m"

Posterior Nº 403 de 2016

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESCOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.178.144,07	2.178.144,07	1.304.453,78	59,89	1.304.453,78	59,89	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	514.238,64	514.238,64	492.956,92	95,86	492.956,92	95,86	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.663.905,43	1.663.905,43	811.496,86	48,77	811.496,86	48,77	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	702.832,70	702.832,70	193.912,06	27,59	193.912,06	27,59	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	18.807,78	18.807,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	684.024,92	684.024,92	193.912,06	28,35	193.912,06	28,35	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.880.976,77	2.880.976,77	1.498.365,84	52,01	1.498.365,84	52,01	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							1.498.365,84
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério/ (15-(16+17+18)/(11)x100%)							87,06
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15-(18-2-17-23)/(11)x100%)							12,94
19.3 - Máxima de 5% sobre Aplicado no Exercício (100-(19-1+19-2))%							0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017							0,00

FONTE: SCP. - Contabilidade [8.21.16.2136], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTNHO, Data/hora da emissão: 28/jul/2017 16h e 46m"

Posterior Nº 403 de 2016

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL		919.878,18	919.878,18	715.551,87	81,05	715.262,40	77,76	0,00
22.1 Creche		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Imostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola		919.878,18	919.878,18	715.551,87	81,05	715.262,40	77,76	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		553.031,42	553.031,42	492.956,92	89,14	492.956,92	89,14	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Imostos		366.846,76	366.846,76	222.594,95	60,68	222.305,48	60,60	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL		3.828.253,38	4.165.253,38	2.040.081,86	48,98	1.790.725,40	43,02	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		3.577.945,55	3.577.945,55	1.005.408,97	43,19	1.005.408,97	43,19	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Imostos		1.500.308,03	1.837.308,03	1.034.672,91	56,31	794.316,43	38,33	0,00
24. ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)		4.713.131,56	5.088.131,56	2.785.631,73	54,75	2.434.987,80	47,66	0,00
DEBÜDOS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								
								Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)								-74.783,25
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (49 U)								3.686,21
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35. CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (45g)								0,00
36. TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29-30-31-32-33-34-35)								-71.099,09
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22-36)								2.468.086,71
38. PORCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37/38)x100=0,00								24,68
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37/38)x100=0,00								
FONTE: SPCAT - Contabilidade [8.21.16.21.36] - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data da emissão: 28/04/2017 16h:46m								
								Página Nº 403 de 405



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 - inciso 14)

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	24.057.000,00
Previsão Atualizada da Receita	24.057.000,00
Receitas Realizadas	12.764.982,19
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créd	482.649,86

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	24.057.000,00
Créditos Adicionais	855.044,70
Dotação Atualizada	24.912.044,70
Despesas Empenhadas	14.691.381,75
Despesas Líquidas	10.981.771,88
Despesas Pagas	9.742.827,23
Superavit Orçamentário	1.783.210,31

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.691.381,75
Despesas Líquidas	10.981.771,88

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCI	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.527.959,20

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.667.292,34	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	65.115,11	0,00	65.115,11	0,00
Poder Executivo	65.115,11	0,00	65.115,11	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	279.427,42	0,00	116.482,04	162.945,38
Poder Executivo	279.427,42	0,00	116.482,04	162.945,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	344.542,53	0,00	181.597,15	162.945,38
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.496.086,82		25,00	24,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.304.453,78		60,00	87,06

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	198.292,00	218.963,89

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.853.552,25	15,00	28,45

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2017

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.023.974,66	4.023.974,66	2.182.107,62	54,23
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.350.000,00	1.350.000,00	873.339,01	64,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	91.214,69	22,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	915.078,71	55,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	175.440,34	43,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	34.777,81	34.777,81	10.331,69	29,71
Dívida Ativa dos Impostos	165.372,37	165.372,37	93.161,51	56,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	23.824,48	23.824,48	23.541,67	98,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.649.108,00	14.649.108,00	7.847.328,10	53,57
Cota-Parte do FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	3.868.088,40	51,57
Cota-Parte do ITR	23.699,06	23.699,06	1.030,96	4,35
Cota-Parte do IPVA	1.550.000,00	1.550.000,00	1.255.292,75	80,99
Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	2.691.614,66	48,94
Cota-Parte IPI-Exportação	48.611,79	48.611,79	18.288,77	37,62
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	26.797,15	26.797,15	13.012,56	48,56
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.797,15	26.797,15	13.012,56	48,56
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I-II	18.673.082,66	18.673.082,66	10.029.435,72	53,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	455.080,51	455.080,51	207.723,10	45,65
Provenientes da União	424.025,50	424.025,50	172.085,14	40,58
Provenientes dos Estados	24.575,55	24.575,55	28.743,00	116,96
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.479,46	6.479,46	6.894,96	106,41
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	455.080,51	455.080,51	207.723,10	45,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	5.709.266,96	5.718.266,96	3.504.283,72	61,28	2.853.552,25	49,90	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.091.961,12	3.991.961,12	2.151.751,04	53,90	2.137.442,76	53,54	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.617.305,84	1.726.305,84	1.352.532,68	78,35	716.109,49	41,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	7.999,00	20,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	40.000,00	40.000,00	7.999,00	20,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.749.266,96	5.758.266,96	3.512.282,72	61,00	2.853.552,25	49,56	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	5.749.266,96	5.758.266,96	3.512.282,72	100,00	2.853.552,25	100,00	0,00
---	--------------	--------------	--------------	--------	--------------	--------	------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	28,45
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI - (15 x IIIb))/100]	1.349.136,89
---	--------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	5.444.309,39	5.448.309,39	3.331.679,96	94,86	2.737.940,86	95,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	141.401,54	141.401,54	117.201,00	3,34	53.094,20	1,86	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	30.451,03	30.451,03	5.224,53	0,15	4.339,96	0,15	0,00
Vigilância Sanitária	63.095,35	68.095,35	41.492,80	1,18	41.492,80	1,45	0,00
Vigilância Epidemiológica	70.009,65	70.009,65	16.684,43	0,48	16.684,43	0,58	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.749.266,96	5.758.266,96	3.512.282,72	100,00	2.853.552,25	100,00	0,00

1) Esse linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 25 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(VI)-(i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SALTINHO PERÍODO: 2º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2017

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	873.339,01	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	91.214,69	12.361 - Ensino Fundamental	1.068.870,16
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	915.078,71	12.365 - Educação Infantil	222.305,48
Imposto de Renda Retido na Fonte	175.440,34	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	93.161,51	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	23.541,67	(=) Total da Despesa do Ensino	1.291.175,64
Multa/Juros provenientes de impostos	10.331,69	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	361.370,23
Fundo de Participação dos Municípios	3.868.088,40	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	1.030,96	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	13.012,56	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	929.805,41
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	2.691.614,66	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	1.498.365,84
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.255.292,75	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	1.569.464,86
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	18.288,77	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.029.435,72	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	2.499.270,27
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	434.717,83	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	24,92%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	6.745,00		
Recursos de Operações de Crédito	0,00		
Recursos recebidos do FUNDEB	1.494.679,62	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	3.686,22	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	1.939.828,67	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	87,06%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	11.969.264,39		
		REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART. 69,§5º,LEI 9.394/96	929.805,41

Amarildo José Rodrigues Carlos Alberto Lisi Fernando Renato Hyppolito
Secretário da Educação Prefeito Municipal Contador

IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL
RESOLUÇÃO N.º 1.897, DE 23 DE JUNHO DE 2017.
PROCESSO N.º 012/2017

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 012/2017, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor Sr(a) ANTONIO DA SILVA, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 02 de MAIO de 2017, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 2.872,62 (Dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARIA DA PIEDADE PAYÃO DA SILVA 10.409.771-1	ESPOSA 06/08/1931 VIÚVA	100 % R\$ 2.872,62

PIRACICABA, 23 DE JUNHO DE 2017.

Pedro Celso Rizzo
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 1.912, DE 28 DE JULHO DE 2017.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) NEUSA APARECIDA DE ALMEIDA BORTOLETO).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 129/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), NEUSA APARECIDA DE ALMEIDA BORTOLETO, ocupante do cargo de MERENDEIRA, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.580,03 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais e três centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2017.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.913, DE 28 DE JULHO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARILENE AUGUSTO).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 129/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARILENE AUGUSTO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, REF. 07-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.855,26 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2017.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.914, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA SALIME MALUF GERMANO BRUNELLI).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 133/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA SALIME MALUF GERMANO BRUNELLI, ocupante do cargo de CIRURGIAS DENTISTA junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 17-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 15.550,00 (Quinze mil, quinhentos e cinquenta reais). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2017.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.915, DE 28 DE JULHO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIZ DE CAMPOS).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 128/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LUIZ DE CAMPOS, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL, junto a GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.284,82 (Quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2017.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.916, DE 28 DE JULHO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSMAR ROSSI).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 125/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSMAR ROSSI, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE RENDAS, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REF. 10-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 10.804,78 (Dez mil, oitocentos e quatro reais e setenta e oito centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2017.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.917, DE 28 DE JULHO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ELIANA MARIA DONDONI LAMBERTUCHI).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 136/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ELIANA MARIA DONDONI LAMBERTUCHI, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REF. 09-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.321,74 (Cinco mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2017.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.918, DE 28 DE JULHO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ELIANA GERCELI DE CAMPOS SILVA).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 126/2017, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ELIANA GERCELI DE CAMPOS SILVA, ocupante do cargo de ZELADORA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.580,03 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais e três centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2017.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 1.919, DE 28 DE JULHO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) APARECIDA LEME BUENO).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 127/2017, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), APARECIDA LEME BUENO, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.618,07 (Dois mil, seiscentos e dezoito reais e sete centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2017.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.920, DE 28 DE JULHO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO SALVADOR CASTELLO).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 137/2017, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANTONIO SALVADOR CASTELLO, ocupante do cargo de CHEFE DE SETOR junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.226,57 (Cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2017.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.921, DE 28 DE JULHO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 131/2017, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de AGENTE LEGISLATIVO, junto a CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, REF. 06-L, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.131,64 (Oito mil, cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2017.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.922, DE 28 DE JULHO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA ILSA MACIEL DA SILVA).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 135/2017, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA ILSA MACIEL DA SILVA, ocupante do cargo de MONITORA DE CENTRO EDUCACIONAL E CRECHE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 10-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.162,53 (Três mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2017.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.923, DE 28 DE JULHO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MAGALI DE FATIMA BORTOLETO MENEGATTI).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 123/2017, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MAGALI DE FATIMA BORTOLETO MENEGATTI, ocupante do cargo de Monitora De Centro Educacional E Creche, junto a Secretaria Municipal de Educação, REF. 10-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.108,62 (Três mil, cento e oito reais e sessenta e dois centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2017.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.924, DE 28 DE JULHO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MADALENA DE SOUZA).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 122/2017, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MADALENA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação – com proventos proporcionais calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.561,73 (Um mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos). Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2017.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.925, DE 28 DE JULHO DE 2017.

(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) KATIA APARECIDA ALVES).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 124/2017, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/12, c/c a Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) KATIA APARECIDA ALVES, ocupante do cargo de MONITORA DE CENTRO EDUCACIONAL E CRECHE, junto a Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais - Ref. 10-A, considerando a última remuneração – base de contribuição, correspondente a R\$ 3.108,62 (Três mil, cento e oito reais e sessenta e dois centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2017.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.926, DE 28 DE JULHO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CLAUDIO JOSÉ SEVERINO).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 116/2017, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CLAUDIO JOSÉ SEVERINO, ocupante do cargo de Chefe de Setor, junto ao Secretaria Municipal de Saúde, REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.884,14 (Seis mil, oitocentos e oitenta quatro reais e catorze centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2017.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.927, DE 28 DE JULHO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOÃO ROMANO PAZETE).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 132/2017, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOÃO ROMANO PAZETE, ocupante do cargo de MECÂNICO DE MÁQUINAS, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, REF. 12-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.807,32 (Seis mil, oitocentos e sete reais e dois centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2017.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.928, DE 28 DE JULHO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) EZIO LEONE JUNIOR).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 131/2017, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), EZIO LEONE JUNIOR, ocupante do cargo de CHEFE DE SETOR DE RECEITAS DIVERSAS junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA, REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.707,81 (Cinco mil, setecentos e sete reais e oitenta e um centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2017.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.929, DE 28 DE JULHO DE 2017.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VALERIA DE SOUZA GUERRA).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 134/2017, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), VALERIA DE SOUZA GUERRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REF. 13-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.176,78 (Quatro mil, cento e setenta e seis reais e setenta e oito centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2017.

Piracicaba, 28 de julho de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br